



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

Pedro Miguel da Silva Melo, Presidente da Junta de Freguesia de Relva, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia deliberou, na sua reunião realizada em 27 de fevereiro de 2020, aprovar o projeto do Regulamento do Fundo de Emergência Social e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República, para posterior aprovação pela Assembleia de Freguesia.

A referida proposta pode ser consultada na sede da Junta de Freguesia de Relva, situada na Avenida 5 de Agosto, n.º3 r/c drt.º, 9500-651 Ponta Delgada, durante o horário normal de expediente, bem como no sítio eletrónico desta Freguesia, em www.jfrelva.com.

As eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à Junta de Freguesia de Relva por escrito até ao final do mencionado período, por carta ou por e-mail (info@jfrelva.com).

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, sendo também publicado na página eletrónica da autarquia e no Diário da República.

Relva, 27 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE


Pedro Miguel da Silva Melo